

Nota de esclarecimento aos integrantes da ação coletiva para dedução das contribuições extraordinárias de equacionamento de déficits no Imposto de Renda

A declaração pré-preenchida disponibilizada pela Receita Federal visa simplificar o processo de declaração de imposto de renda, oferecendo informações prévias com base em dados fornecidos por diversas fontes, incluindo empregadores, instituições financeiras e outras entidades. Entretanto, é importante ressaltar que pode haver divergências de valores ou dados incompletos, que precisam ser corrigidos pelo contribuinte antes do envio da declaração.

Para os aposentados e pensionistas integrantes da ação coletiva da AAPE (Associação dos Aposentados e Pensionistas da Eletrosul) que possuem o benefício fiscal da dedução das contribuições extraordinárias referentes a equacionamento de déficits do plano de previdência complementar, **as informações que estão na declaração pré-preenchida estão incompletas e não contemplam as contribuições de todos os déficits. Por isso, os contribuintes devem corrigir os dados de acordo com as informações disponibilizadas no Informe de Rendimentos da Elos.**

Portanto, recomendamos que os participantes verifiquem cuidadosamente cada detalhe da sua declaração, assegurando-se de que todas as informações estejam completas e corretas.

Em caso de dúvidas referentes ao seu Informe de Rendimentos e contribuições à previdência complementar, fale com a área de relacionamento da Elos.

Telefone: 0800 709 7576

Whatsapp: (48) 999 740 740

E-mail: contato@elos.org.br